



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 3ª/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 03 de março de 2015, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 24 de fevereiro de 2015 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, o Conselheiro Edson Roberto Michalowski, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Eduardo Sciarra, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Paulino Viapiana, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Paulo Sergio Rosso, o Presidente do Conselho Fiscal Ivens Moretti Pacheco e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas nas alíneas “h” e “k” do art. 20 do Estatuto Social

4.2 – Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 20 do Estatuto Social

4.3 – Apresentação Diretoria para dar conhecimento ao Conselho de Administração acerca da apuração de responsabilidades na contratação direta da empresa GAESAN Engenharia e Consultoria Técnica Ltda. (CD 13778/2014) para atender a ocorrência evidenciada na ETE Atuba Sul e restabelecer o funcionamento do sistema de pós tratamento da estação (flotação).

4.4 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.

4.5 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social)

4.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea “q” do art. 20 do Estatuto Social;

4.7 – Apreciação de matérias previstas na alínea “y” do art. 20 do Estatuto Social

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presente a unanimidade dos Conselheiros.

5.2 – Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas nas alíneas “h” e “k” do art. 20 do Estatuto Social

O Diretor Financeiro da Companhia, Gustavo Guimarães e seu assessor Dirceu Wichnieski procedem à apresentação explicativa sobre Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

O Conselho tomou ciência de todo conteúdo da explanação do Diretor Financeiro e delibera, com base no exposto, no parecer da auditoria externa e do Conselho Fiscal que consta do caderno contendo as demonstrações e no Parecer do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração por aprovar o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária do Relatório Anual de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

5.3 – Apresentação do Diretor Financeiro e apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 20 do Estatuto Social

O Diretor Financeiro da Companhia, Gustavo Guimarães procede à apresentação explicativa sobre o plano plurianual 2015/2017, explicitando os indicadores, as necessidades de investimentos para consecução das metas previstas levando em conta o cenário econômico, financeiro, regulatório e hidrológico local e nacional para o exercício e que afetam a Sanepar.

O Conselheiro Paulo Rosso sugere que no caderno de planejamento seja consolidado em tópico específico demonstrativo dos objetivos de interesse público da Companhia, ressaltando que tais metas estão no planejamento o que se pretende apenas é sua consolidação em tópico específico, o que foi acatado pelo Conselho e será executado pela Diretoria.

O Conselho tomou ciência de todo conteúdo da explanação do Diretor Financeiro e delibera, com base no exposto e no Parecer do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração por aprovar o plano plurianual 2015/2017, ficando ressalvada a continuidade da análise do referido plano durante o exercício para contínua redução das despesas e obtenção de receitas.

5.4 – Apresentação Diretoria para dar conhecimento ao Conselho de Administração acerca da apuração de responsabilidades na contratação direta da empresa GAESAN Engenharia e Consultoria Técnica Ltda. (CD 13778/2014) para atender a ocorrência evidenciada na ETE Atuba Sul e restabelecer o funcionamento do sistema de pós tratamento da estação (flotação).

O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, informa que esta apresentação se dá para retorno do processo ao Conselho haja vista que este Colegiado baixou em diligência para que a Gerência de Controle e Auditoria Interna procedesse à sindicância do processo de contratação direta em razão de emergência acima informada. Neste sentido, aduz que a Gerência de Controle e Auditoria Interna realizou a sindicância conforme determinado pelo Conselho de Administração nada tendo apurado de irregular. O Conselho tomou ciência da apresentação, considerou satisfeita a diligência determinada, aprova o processo e a contratação.

5.5 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração.

O Conselheiro Ezequias Rodrigues solicita esclarecimentos acerca dos seguintes processos licitatórios a seguir relacionados: Convite nº 423/2014, Pregões Eletrônicos nº 1483/2014 e 1488/2014.

O Conselho acata as explicações da Diretoria de Operações sobre a necessidade da contratação e a forma que foi feita, estando regular, porém determina que a Companhia preferencialmente realize licitação por pregão eletrônico nos casos em que tal se aplicar. No que tange especificamente ao Convite nº 423/2014 é informado que é serviço de engenharia o que veda a utilização de pregão eletrônico.

Os pregões eletrônicos 1483/2014 e 1488/2014 ficam retirados de pauta para maiores informações sobre os processos pela Diretoria, sendo desde logo determinado que na ementa do processo venha informado que tipo de veículo e a quantidade dos mesmos estão albergados pelos respectivos contratos.

A listagem contendo os processos deliberados pela Diretoria que dependem de ratificação por este Conselho foi encaminhado aos Conselheiros anexado ao Edital de Convocação e passa a fazer parte da presente ata. Os Conselheiros tomam conhecimento e ratificam as decisões da Diretoria relativamente à listagem anexa, com as ressalvas acima.

5.6 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA Nº 389/14. Objeto: Contratação de serviços para transporte e a disposição em aterro sanitário legal dos rejeitos de ETEs - Estações de Tratamento de Esgoto e EEEs - Estações elevatórias de Esgoto na região de abrangência da unidade Regional de Maringá - URMA, contemplando os município de Astorga, Dr. Camargo, Florai, Itambé, Mandaguaçu, Mandaguari, Maringá, Nova Esperança, Paçandu e Santa Fé, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 40. Empresas que apresentaram proposta: 5. Valor Máximo: R\$ 3.964.317,00. Empresa Vencedora: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 2.705.790,00. Percentual de Desconto: 31,75% .Prazo de Execução: 730 dias. Recurso: 330 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ESGOTO. Validade da Proposta: 31/05/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Joel Musman

CONCORRÊNCIA Nº 403/14. Objeto: Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário da localidade de Tamarana, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 88. Empresas que apresentaram proposta: 8. Valor Máximo: R\$ 6.587.111,89. Empresa Vencedora: MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 5.757.000,00. Percentual de Desconto: 12,60 %. Prazo de Execução: 360 dias. Recurso: 538 - BNDES/2012-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES. Validade da Proposta: 14/07/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Eduardo Sciarra

CONCORRÊNCIA Nº 428/14. Objeto: Execução de obra das instalações elétricas do sistema de abastecimento de água da cidade de Francisco Beltrão, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 41. Empresas que apresentaram proposta: 3. Valor Máximo: R\$ 3.030.229,40. Empresa Vencedora: SEP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 2.498.000,00. Percentual de Desconto: 17,56 %. Prazo de Execução: 210 dias. Recurso: 542 –

BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SAA e 1005 - FRANCISCO BELTRÃO/08-SAA.
Validade da Proposta: 13/07/2015. **HOMOLOGADO**

5.7 – Apreciação de matérias previstas na alínea “q” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Edson Michaloski

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3/2013. Objeto: Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2013, utilizado pela estrutura da USHG - Unidade de Serviços de Hidrogeologia, compreendendo o período de início de sua vigência e a data de 31/01/2015, sendo que o valor devido pelo último mês de ocupação do imóvel (Janeiro/2015) corresponde a R\$10.000,00, com bonificação de R\$496,90 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, firmado com o Sr. SERGIO EPOF (35%), Sr. LUIZ CARLOS PITON (35%) e Sra. ZULEICA CORTES LAZARO (30%), representados por Futurama Imóveis Ltda., referente a locação do imóvel situado na Rua Imaculada Conceição, nº 188, Bairro Rebouças, em Curitiba, composto de um sobrado comercial com 408,00m², objeto da matrícula nº 18.953 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Curitiba, passando o valor do aluguel de R\$9.503,10 para R\$10.000,00 mensais, com bonificação de R\$496,90 pelos 5 (cinco) primeiros meses, tendo em vista as benfeitorias realizadas no imóvel, bem como as despesas com IPTU do período estimadas em R\$12.151,61, com vigência contratual de 01/02/2015 a 31/12/2016 (23 meses). Parecer do Processo nº 011/2015 - USIA, validado e ratificado pela DJ em 22/01/2015. Obs.: Dado conhecimento do processo na Redir de 12/01/2015, Ata nº 0001/2015. **RATIFICADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 17137/2014. Objeto: Deliberar acerca da Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa VIAÇÃO CAMPOS GERAIS S/A., concessionária única a comercializar vale transporte para o perímetro urbano no município de Ponta Grossa, visando a aquisição de 41.120 vales transporte aos empregados, estagiários e menores aprendizes da URPG - Unidade Regional de Ponta Grossa, para o período de 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$2,50, totalizando R\$102.800,00, tendo em vista que em 30/12/2014 foi reajustada pelo Decreto Municipal nº 9.626/14 para o valor unitário de R\$2,85, correspondendo a um total de R\$117.192,00. Correspondência da Empresa Viação Campos Gerais de 12/01/2015. Parecer Jurídico Complementar nº 2517/2014-USJu/CLC de 14/01/2015. Decreto municipal 9.626 de 30/12/2014. **RATIFICADO**

5.8 – Apreciação de matérias previstas na alínea “y” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Paulo Sergio Rosso

CONVÊNIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015. Objeto: Deliberar sobre a celebração de Convênio através de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 a ser firmado com Secretaria de Estado da Comunicação Social-SECS, o qual visa formalizar e instrumentalizar a contratação de serviços da Publicidade Institucional da Companhia, no valor de R\$12.000.000,00, conforme processo instruído com Parecer Técnico nº 04/2015-USCS de 2015 e Parecer Jurídico nº 293/2015-USJu/CLC de 19/02/2015. Deliberação: A Unidade de Serviço Comunicação Social justifica através do Parecer Técnico nº 04/2015-USCS a conveniência de assinatura do Convênio em questão, mostrando-se favorável à realização do mesmo, para garantir, no exercício de 2015, a continuidade dos serviços de



publicidade institucional da empresa, tais como: produção, criação e elaboração de peças publicitárias: filmes, material para internet spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, outdoor, e veiculação em mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, informando que a previsão orçamentária de despesas com o Convênio em questão é de R\$ 12.000.000,00. Diante do exposto, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou, a celebração do Convênio, determinando o encaminhamento para ratificação do Conselho de Administração da Sanepar, inclusive no que concerne ao valor destinado ao Convênio. O Conselheiro Edson Michaloski aduz que buscou informações junto à Diretoria a respeito do referido convênio sendo asseverado que o valor já foi reduzido. **APROVADO**

5.9 – No curso da Reunião o Conselho requisita informações à Diretoria da Companhia, que devem ser trazidas na próxima reunião sobre: o passivo judicial, passivo atuarial envolvendo a previdência e o plano de saúde patrocinados pela empresa, estudos sobre o plano de demissão voluntária, a situação das perdas no tratamento de água e a busca de soluções, trazer informações sobre os imóveis da Companhia.

Curitiba, 03 de março de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário

Edson Roberto Michaloski

Ezequias Moreira Rodrigues

Eduardo Sciarra

Joel Musman

Luiz Carlos Brum Ferreira

Paulo Sergio Rosso

Michele Caputo Neto

Paulino Viapiana